

## **XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**

### ***CAp-Coluni 60 Anos: Resgatando Memórias e Projetando o Futuro***

**24 DE FEVEREIRO A 15 DE MARÇO DE 2025**

A Gincana do CAp-Coluni é um evento anual de integração entre estudantes ingressantes, estudantes veteranos e toda a equipe escolar. Sendo assim, o tema da Gincana corrobora para que as equipes organizem suas participações a começar pela reflexão acerca desse tema.

No caso, o tema “CAp-Coluni 60 Anos: Resgatando Memórias e Projetando o Futuro” propõe, no âmbito das comemorações dos 60 anos do colégio, um resgate de sua história, a partir de suas tradições construídas e de seu impacto na vida de alunos e ex-alunos, assim como de familiares e servidores, ou seja, de toda a comunidade escolar. Por “projetar o futuro”, propõe-se refletir sobre o papel que a escola ainda representa para essa comunidade, assim como para a comunidade viçosense, e como ela pretende se inserir no futuro, a partir de suas visões e valores, tendo em vista os desafios do presente.

Dessa forma, celebrar os 60 anos do Cap-Coluni é pensar na trajetória contínua de uma escola de excelência, e reforçar o seu papel cidadão e social.

## **REGULAMENTO**

### **1. OBJETIVOS**

- Promover a integração e a mobilização entre estudantes, servidores docentes, técnico-administrativos e terceirizados, oportunizando o estreitamento de laços entre o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa (CAp-Coluni) e a comunidade;
- Desenvolver os valores éticos e exercitar a solidariedade, sustentabilidade e a filantropia;
- Desenvolver o espírito participativo, desenvolvendo ações positivas e enriquecedoras da formação cidadã;
- Desenvolver aspectos culturais, lúdicos, sociais e comunitários;
- Exercitar o espírito de cooperação e motivação.

### **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Este Regulamento dispõe sobre a Gincana de Confraternização 2025 do CAP-Coluni e foi elaborado pela Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Colegiado e nomeada pela Direção.

2.2. A Gincana de Confraternização terá início no dia 25.02.2025 e término no dia 15.03.2025 (ver Tabela 1).

2.3. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, posto que será dada a necessária e suficiente publicidade.

2.4. É de responsabilidade dos representantes, madrinhas ou padrinhos das equipes, a ampla divulgação desse Regulamento, assim como zelar pela ordem, disciplina e garantir que todas as normas sejam cumpridas pelas equipes.

2.4.1 São atribuições dos representantes:

- organizar a equipe;
- fazer o convite a dois (duas) servidores(as) para atuar como padrinhos ou madrinhas da sua equipe, de acordo com as atribuições estipuladas neste regulamento;
- ter contato constante com os padrinhos ou as madrinhas para comunicar as ações da equipe;
- estabelecer qualquer tipo de comunicação com a Comissão Organizadora, juntamente com os padrinhos ou as madrinhas da equipe;
- participar de reuniões quando convocados;
- informar aos integrantes da equipe a respeito de comunicados extraordinários feitos pela Comissão Organizadora;
- entregar formulários, comprovantes, assim como documentos que se façam necessários para a execução das provas;
- entregar, conjuntamente com membros da equipe, na Sala de Estudos, os donativos arrecadados (conforme Tabela 1).

2.4.2 São atribuições dos padrinhos e/ou madrinhas da equipe:

- mobilizar e incentivar os estudantes;
- conscientizar os estudantes sobre a necessidade das práticas de tolerância;
- fiscalizar e ajudar a coibir atos de violência, provocação, bem como ofensas e bullying ou cyberbullying.

2.5 As aulas ocorrerão normalmente durante os dias que antecedem a Gincana. Os membros das equipes ficam proibidos de cabular aulas com o pretexto de organização para a Gincana. Os estudantes serão passíveis de advertência, caso isso ocorra. Em função dos ensaios será feito um horário especial para concentrar todas as aulas no turno da manhã e será disponibilizada, pela Comissão Organizadora, uma tabela com locais e horários para os ensaios.

- 2.5.1 Os horários e locais de ensaios serão definidos por sorteio e deverão ser rigorosamente respeitados.
- 2.5.2 Uma vez iniciado o período de aulas da graduação os estudantes do CAP-Coluni não poderão organizar ensaios dentro do campus da UFV. O desrespeito a esta norma pode comprometer atividades institucionais e implicará em perda de pontos para a equipe.
- 2.5.3 Ensaios extras que forem marcados pelas equipes devem ocorrer com anuência dos padrinhos, devendo ser realizados fora da UFV em locais de fácil acesso, fora do horário de aulas. Esses ensaios devem terminar no máximo às 20h.
- 2.6 Os membros da Comissão Organizadora e da Mesa Julgadora, bem como os integrantes da Comissão Disciplinar, devem manter sigilo absoluto em relação às provas, ou tarefas, e ficam proibidos de participar como padrinhos ou madrinhas das equipes e de auxiliá-las no desempenho das atividades.
- 2.7 A Comissão Organizadora é composta por servidores nomeados para exercer tal função conforme Ato emitido pela direção do CAP-Coluni.
- 2.8 A Mesa Julgadora será composta por cinco servidores do CAP-Coluni e, ou, membros externos convidados, tendo como função e dever a integridade e transparência no julgamento; validar o cumprimento das tarefas e emitir parecer sobre julgamento.
- 2.9 A Comissão Disciplinar será escolhida pela Comissão Organizadora e será composta por três servidores aposentados ou na ativa, servidores terceirizados e/ou membros da comunidade convidados, tendo como dever julgar e emitir parecer quanto à punição cabível, em casos de descumprimento deste Regulamento.
- 2.10 A equipe ou gincaneiro que se comportar inadequada ou antidesportivamente e ferir este Regulamento, ou trouxer prejuízos à boa imagem da Instituição, levará a referida equipe à perda de até 30 pontos ou à eliminação, conforme análise da Comissão Organizadora e da Comissão Disciplinar. De igual modo, sofrerá sanções disciplinares cabíveis, conforme prevê o Regimento Interno da Escola.
- 2.11 De modo análogo, não serão tolerados quaisquer tipos de ofensa, provocação e insultos por meio de redes sociais, sites, blogs, bem como qualquer tipo de plataforma online, sendo cabíveis as punições previstas.
- 2.12 A exemplo do que ocorre cotidianamente nas dependências da Instituição, durante a realização da Gincana de Confraternização 2025 não serão permitidos o consumo de bebidas alcoólicas e, ou, tóxicos, uso de fogos de artifício, fumaça química (gelo seco e similares) dentro das dependências do Recanto das Cigarras UFV. Se qualquer integrante infringir esta regra, a equipe será penalizada com até 30 pontos ou eliminada. O(s) estudante(s) estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas no Regimento Interno.
- 2.13 As provas ou tarefas serão cumpridas nos prazos estabelecidos pelos organizadores, e não

será aceito nenhum tempo excedente, a não ser que a Comissão Organizadora chegue à conclusão de que isso se faça necessário.

2.14 A Comissão Organizadora, conforme o caso, por motivo justo, poderá invalidar ou cancelar a realização de uma prova ou tarefa.

2.15 Toda e qualquer reclamação sobre as provas ou tarefas da Gincana, ou comportamento dos gincaneiros, deverá ser apresentada por escrito, assinada e entregue pelo representante da equipe, ou pelos padrinhos e, ou madrinhas, à Comissão Organizadora, para que a Comissão Disciplinar a avalie e emita parecer final.

2.16 Considerando os acontecimentos dos anos anteriores, na Gincana de 2025 será adicionado o critério avaliativo da sustentabilidade na avaliação das provas e tarefas. Sendo assim, os alunos deverão utilizar produtos recicláveis, pouco poluentes e priorizando o menor gasto financeiro possível em todas as provas, sobretudo, no desfile.

2.17 Não haverá premiação com troféu ou medalha, a equipe com maior pontuação será simbolicamente campeã, visto que o objetivo do evento é a integração dos alunos do CAP-Coluni e não a rivalidade.

2.18 É de responsabilidade dos e das estudantes o bom comportamento de seus convidados durante a gincana, ofensas e provocações por parte deles para com a comunidade escolar do CAP-Coluni não serão toleradas e levarão à punição da respectiva equipe, a partir de avaliação realizada pela Comissão Disciplinar.

2.19 Casos omissos serão sanados pela Comissão Organizadora.

**Tabela 1- Cronograma do Evento XXV Gincana de Confraternização**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
28-02-2025	07h às 18h	Entrega dos nomes dos representantes e dos padrinhos ou madrinhas (ver anexo)	<a href="mailto:alberto.lisboa@ufv.br">alberto.lisboa@ufv.br</a>
28-02-2025	07h às 18h	Entrega do Termo de Consentimento de Participação da Equipe (ver anexo)	<a href="mailto:alberto.lisboa@ufv.br">alberto.lisboa@ufv.br</a>
26-02-2025	13h00 h às 13:50 min	Palestra Hemominas (1ª Série – item 7.2)	Auditório do CAP-Coluni
28-02-2025	13:00 h às 13h50 min	Palestra Fios do Bem	Auditório do CAP-Coluni
13-03-2025	08 às 18 h	Doação de cabelo (item 7.3)	CAP-Coluni
11-03-2025	5:30h (saída de Viçosa)	Doação de Sangue (item 7.2)	Hemominas Ponte Nova
12 e 13-03-2025	08h às 12h 14h às 18h	Entrega dos donativos (itens 7.1)	Sala de Estudos (CAP-Coluni)
14-03-2025	15h	Contagem das doações	Sala de Estudos (CAP-Coluni)
14-03-2025	até as 16h	Entrega do texto relativo à Prova de Dança (item	<a href="mailto:alberto.lisboa@ufv.br">alberto.lisboa@ufv.br</a>

		7.7)	
14-03-2025	até as 16h	Entrega do texto relativo ao Mascote (item 7.4)	<a href="mailto:alberto.lisboa@ufv.br">alberto.lisboa@ufv.br</a>
14-03-2025	até as 16h	Entrega do formulário com os nomes dos participantes das provas de sábado (ver anexos)	<a href="mailto:alberto.lisboa@ufv.br">alberto.lisboa@ufv.br</a>
14-03-2025	17h	Sorteio da ordem das provas ou tarefas	Auditório CApp-Coluni
15-03-2025 Sábado Letivo	07h às 12h	XXV Gincana de Confraternização	Recanto das Cigarras UFV

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A Gincana de Confraternização 2025 será realizada com a participação de quatro equipes: **A (cor azul), B (cor vermelha), C (cor amarela) e D (cor rosa)**, divididas de acordo com a divisão de turmas do colégio (as turmas dos três triênios se juntam formando a equipe que disputará a gincana), compostas por estudantes regularmente matriculados, e dois padrinhos e/ou madrinhas.

3.2 Cada equipe deverá se reunir com seus (suas) respectivos (as) padrinhos ou madrinhas para organizar suas ações, com vistas ao cumprimento das provas ou tarefas. As decisões das equipes deverão ser informadas à Comissão Organizadora ([alberto.lisboa@ufv.br](mailto:alberto.lisboa@ufv.br))

3.3 Cada equipe deverá escolher três representantes, um de cada triênio, e convidar dois padrinhos e/ou madrinhas. Esses nomes deverão ser apresentados à Comissão Organizadora, em formulário próprio (Tabela 1), no dia 28.02.2025 (sexta-feira), via e-mail ([alberto.lisboa@ufv.br](mailto:alberto.lisboa@ufv.br)), até às 18h.

3.3.1 Os representantes deverão ser escolhidos dentre os membros da equipe da qual pertencem.

3.3.2 Os padrinhos e/ou madrinhas deverão ser escolhidos(as) dentre os servidores docentes e, ou técnicos administrativos pertencentes ao quadro de servidores do CApp-Coluni/UFV na data do convite, ou servidores terceirizados do CApp-Coluni.

3.4 Os estudantes regularmente matriculados no CApp-Coluni, no ano de 2025, serão os membros aptos a comporem as equipes e poderão participar de todas as provas. Cada estudante poderá participar de apenas uma prova, excetuando-se as provas do Desfile e da Dança.

3.5 As equipes terão que obedecer ao cronograma disposto na Tabela 1. O não cumprimento dessa regra ocasionará a eliminação da equipe na respectiva prova e, ou tarefa.

3.6 Os representantes e os padrinhos ou madrinhas serão os únicos integrantes que terão acesso à Comissão Organizadora, quando se fizer necessário.

#### **4. IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES**

4.1 As equipes terão liberdade de ação para criarem seus elementos de identificação, seguindo as cores de cada turma, tendo em vista que no decorrer das provas e, ou tarefas da Gincana de Confraternização, esse quesito será avaliado.

#### **5. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS PROVAS OU TAREFAS**

5.1 O sorteio da ordem de apresentação das equipes nas provas ou tarefas será realizado conforme disposto na Tabela 1.

5.2 O horário para realização ou cumprimento das provas ou tarefas da Gincana no dia 15-03-2025 se dará como descrito na Tabela 2.

**Tabela 2- Programa de horário da Gincana de Confraternização para o dia 15-03-2025**

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
07h	Concentração das equipes	Recanto das Cigarras UFV
07h 30min	Desfile das equipes na ordem estipulada pelo sorteio. Prova do Mascote (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
08h 20 min	Dança da cadeira	Recanto das Cigarras UFV
08h 45 min	Quiz – 60 anos de História e curiosidades	Recanto das Cigarras UFV
09h 15 min	Prova de Dança (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
10h	Prova Surpresa (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
10h 40min	Limpeza e arrumação do Recanto (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
11h 30min	Divulgação do Resultado Final da Gincana.	Recanto das Cigarras UFV

**Observação: Os horários estarão sujeitos a alterações de acordo com o andamento da Gincana.**

## 6. PROVAS E TAREFAS QUE ANTECEDEM O DIA 15 DE MARÇO

**6.1 Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros):** A arrecadação de itens para doação a instituições filantrópicas da cidade é uma maneira de incentivar a solidariedade e sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de ajudar a quem vive em situação de vulnerabilidade (Vide Item 7).

**6.2 Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue):** Essa tarefa visa sensibilizar a comunidade escolar em relação à necessidade de doação de sangue e de medula óssea. Cada equipe deverá indicar cinco doadores a compor um grupo que se deslocará até a sede do Hemominas para as doações de sangue (Vide Item 7).

**6.3 Tarefa Filantrópica III (Doação de Cabelo):** Essa tarefa visa sensibilizar a comunidade escolar em relação à necessidade de doação de cabelo para a confecção de perucas. As perucas serão destinadas a pessoas que estão passando por tratamentos oncológicos, onde há a perda de cabelo. A tarefa busca conscientizar as pessoas para a prevenção do câncer.

## 7. REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS E TAREFAS

**7.1 Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros):** a doação de alimentos se dará para efeitos de contagem para atingir a cota mínima, como se segue abaixo e sua **pontuação máxima será de 30 pontos**, ou seja, qualquer número maior que a cota máxima estipulada, será aceita e doada, mas não computada em pontuação que exceda os 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada.

7.1.1 Todos a arrecadação deverá ser entregue na Sala de Estudos do Anexo do CApp-Coluni, de acordo com a Tabela 1. A equipe deverá dispor os itens da doação, organizados de forma a

facilitar a conferência e a contagem.

7.1.2 A apuração da arrecadação será realizada pela Comissão Organizadora de acordo com o disposto na Tabela 1, devendo cada equipe indicar um representante para acompanhar a contagem.

7.1.3 Serão aceitas embalagens com pesos múltiplos daqueles apresentados na Tabela 3 para determinar a pontuação total dos itens arrecadados.

7.1.4 A Comissão Organizadora recusará alimentos com prazo de validade vencido ou que julgar impróprios para o consumo. O leite longa vida só será aceito com validade igual ou superior a 60 dias. Óleo comestível (soja, milho etc.), leite em pó e leite longa vida serão considerados alimentos não perecíveis. Só serão aceitas embalagens de macarrão com, no máximo, dois quilos, onde conste o nome do fabricante e prazo de validade do produto.

7.1.5 Os itens que não constam na tabela serão recebidos, mas não serão contabilizados.

7.1.6 Todos os itens arrecadados serão distribuídos às instituições filantrópicas da cidade a serem indicadas pelos membros da Comissão Organizadora.

7.1.7 Caso a equipe não cumpra a cota mínima, a pontuação será proporcional a sua arrecadação de acordo com a Tabela 3.

**Tabela 3: Itens para arrecadação**

<b>PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos</b>	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I pacote de 5 kg	150 kg (4 pontos)
Açúcar pacote de 5 kg	120 kg (3 pontos)
Leite Longa Vida 1L (validade superior a 60 dias)	120 litros (4 pontos)
Feijão Tipo A pacote de 1 kg	60 kg (3 pontos)
<b>PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos</b>	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de café 500 gr	30 kg (2 pontos)
Fralda geriátrica tamanhos M ou G	240 unidades (3 pontos)
Macarrão 500 gr	30 kg (2 pontos)
Óleo comestível 900 ml	15 unidades (2 pontos)
Fubá 1 kg	50 kg (1 ponto)
<b>PONTUAÇÃO GRUPO C – até 06 pontos</b>	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90 gr	50 unidades (3 pontos)
Pasta de dente 90 gr	50 unidades (3 pontos)

7.2 **Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue):** os estudantes deverão marcar presença em palestra a ser ministrada de acordo com o disposto na Tabela 1. Cada equipe deverá indicar cinco

doadores a compor um grupo que se deslocará até à sede do HEMOMINAS, em Ponte Nova, Minas Gerais, para doação de sangue de acordo com a Tabela 1.

É de responsabilidade da Equipe e de seus padrinhos e/ou madrinhas a conscientização das pessoas que irão participar da prova quanto aos requisitos exigidos para que o doador esteja apto, ou seja, que se cumpram os requisitos indicados pela instituição: estar em boas condições de saúde, ter mais de 16 anos, mais de 50 kg, **massa corporal efetiva, desconsiderando roupas e acessórios**, estar bem descansado no momento da doação, estar alimentado e apresentar documento original e oficial com foto.

Pontuação: Até 30 pontos. 6,0 pontos por doação efetiva (30 pontos) ou 3 pontos por doador que passe na triagem, mas não efetive a doação.

**7.3 Tarefa Filantrópica III (Doação de Cabelo):** os estudantes da **1ª série** deverão marcar presença em palestra a ser ministrada de acordo com o disposto na Tabela 1. Cada equipe deverá indicar 5 (cinco) doadores a compor um grupo que se deslocará até os salões parceiros da Campanha Fios do Bem (Vide Item 7). O comprimento de cabelo a ser doado será de 20 cm e não há restrição quanto a tinturas e químicas, em geral, nos cabelos.

Pontuação: Até 30 pontos. Sendo até 5 pontos pela participação dos estudantes na Palestra (a nota será percentual à presença, ou seja, somente será considerado para a pontuação o número de pessoas que efetivamente participaram da palestra); 5,0 pontos por doação efetiva.

#### **7.4 PROVA: DESFILE DAS EQUIPES E PROVA DO MASCOTE (ver item 2.17)**

Dia: 15.03.2025

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: 5 a 7 minutos

Regra: Os estudantes deverão compor um desfile que envolva toda a equipe de maneira criativa e demonstrando sua união. Cada equipe deverá ter apenas 1 (um) mascote, responsável pela animação da mesma. O não cumprimento dessa regra implicará em perda de 2,0 (dois) pontos pela equipe. Os integrantes poderão utilizar instrumentos musicais.

Pontuação: Até 12 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Sustentabilidade;
- Conjunto;
- Originalidade;
- Identificação dos componentes;
- Afinidade do Mascote com a equipe e o tema da Gincana;
- Grito de Guerra;
- Número de participantes envolvidos;
- Animação;
- Cumprimento do tempo estipulado.

### **7.5 PROVA: DANÇA DA CADEIRA**

Dia: 15.03.2025

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: Indeterminada

Essa prova demandará habilidades motoras, o equilíbrio dinâmico, as percepções visual e auditiva e a noção espacial.

Regra: Para esta prova participarão três estudantes por equipe. As equipes deverão apresentar um integrante de cada série e conter meninos e meninas.

Faz-se uma roda de cadeiras e outra de pessoas. Sendo que o número de cadeiras deve ser sempre um a menos. A prova será iniciada com uma roda de 11 cadeiras e outra roda, externa à das cadeiras, de 12 pessoas. Toca-se uma música animada. Quando a música parar, todos devem sentar em alguma cadeira. Quem não conseguir sentar, é eliminado e tira-se mais uma cadeira.

A pontuação se dará de acordo com a eliminação de todos os componentes das equipes. Ou seja, a primeira equipe que tiver todos os componentes eliminados será classificada em 4º lugar e, assim, sucessivamente, 3º lugar, 2º lugar, até a finalização da prova.

Pontuação: Até 10 pontos

### **7.6 PROVA: QUIZ – 60 ANOS DE HISTÓRIA E CURIOSIDADES**

Dia: 15.03.2025

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: Indeterminada

Regras:

- Para esta prova participarão quatro estudantes por equipe, sendo duas meninas e dois meninos. Os (as) integrantes terão que ser obrigatoriamente representativos das três séries.
- O quiz é um jogo de perguntas e respostas sobre memórias do CAP-Coluni e conhecimentos gerais, curiosidades dos últimos sessenta anos (1965 – 2025).
- A disputa será realizada em sistema eliminatório: Fase Semifinal: Equipe 1 x Equipe 2 e Equipe 3 x Equipe 4 e Fase Final: as duas equipes vencedoras disputarão a primeira colocação e as duas equipes perdedoras disputarão a terceira colocação. Os confrontos da Fase Semifinal serão sorteados no início da prova.
- Na Fase Semifinal e na disputa do primeiro lugar da Fase Final serão realizadas 5 perguntas e cada estudante deve responder obrigatoriamente no mínimo a uma pergunta.
- Na disputa de terceiro lugar serão realizadas somente três perguntas para cada equipe e cada pergunta deve ser respondida obrigatoriamente por três estudantes diferentes.

- Por cada resposta correta, cada equipe recebe 1 ponto, e em cada resposta incorreta ou na ausência de resposta, o participante passará o direito de resposta ao oponente.
- As perguntas surgirão de forma aleatória. É expressamente proibida a utilização de qualquer meio tecnológico como auxiliar nas respostas, passível de desclassificação.
- Caso ocorra o empate, será feita mais 1 (uma) pergunta para cada equipe até desempatar.
- A prova acontecerá da seguinte maneira:
  - os participantes deverão estar posicionados de frente para os jurados tendo em mão um balão, em fila indiana (sendo que o primeiro da fila responderá a primeira questão, o segundo a segunda questão... e assim sucessivamente – o primeiro da fila responderá a quinta questão e em caso de empate será seguido a sequência).
  - A pergunta será lida **SOMENTE UMA VEZ**.
  - Para que a equipe tenha direito a resposta, após a leitura, será emitido um sinal sonoro através de um apito e o integrante escolhido para a rodada deverá estourar o balão.
  - O integrante que estourar o balão primeiro terá o direito a resposta.
  - Se um integrante “queimar a largada” o direito de responder será automaticamente da outra equipe sem a necessidade de estourar o balão.
  - Se nenhuma equipe acertar a questão, as duas equipes não pontuarão e a próxima questão será feita.
  - Pontuação: Até 10 pontos

Essa prova demandará cooperação, habilidade física, tomada de decisão e contará com a participação de quatro estudantes, sendo um de cada série garantindo a participação de meninos e meninas.

Pontuação: até 10 pontos.

### **7.7 PROVA: SURPRESA**

Dia: 15.03.2025

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: máxima de 20 minutos

Essa prova demandará cooperação, habilidade física, tomada de decisão e contará com a participação de seis estudantes, sendo três meninas e três meninos. Os (as) integrantes terão que

ser obrigatoriamente representativos das três séries.  
As regras serão informadas no momento de sua realização.

### **7.8 PROVA DE DANÇA**

Dia: 15.03.2025

Local: Recanto das Cigarras UFV

Até 7 minutos

Regra: Cada equipe deverá produzir um número coreográfico utilizando-se de uma trilha musical que esteja alinhada ao tema: “CAp-Coluni 60 Anos: Resgatando Memórias e Projetando o Futuro”, para apresentação ao público, e apreciação dos jurados. As equipes deverão entregar à Comissão Organizadora, que encaminhará aos jurados, um texto caracterizando a dança, explicitando a relação dos componentes da apresentação (trilha sonora, coreografia, figurinos etc.) com o tema da Gincana.

Pontuação: Até 12 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Sustentabilidade;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Conjunto e número de pessoas envolvidas;
- Harmonia;
- Afinidade com o tema proposto;
- Qualidade de áudio;
- Interação com o público;
- Mensagem transmitida;
- Carisma;
- Cumprimento do tempo estipulado.

Pontuação: até 10 pontos.

### **7.9 LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO RECANTO DAS CIGARRAS**

Dia: 15.03.2025

Local: Recanto das Cigarras UFV

Regra: Os integrantes das equipes, supervisionados pelos(as) respectivos(as) padrinhos/madrinhas, terão que recolher todo material utilizado pelas equipes nas dependências do Recanto, incluso banheiros.

Pontuação: Até 5 pontos (Bônus)

## **8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Para efeito de julgamento serão excluídas a maior e a menor nota atribuída pelos jurados, e computada a média das demais notas para efeito de pontuação na prova em questão.

8.2 As provas que levarão as equipes à disputa de pontos em tarefas que exijam força, agilidade, habilidade física; coesão do grupo e espírito de equipe serão pontuadas de acordo com a classificação:

1º Lugar: 10 pontos;

2º Lugar: 8 pontos;

3º Lugar :7 pontos;

4º Lugar: 6 pontos.

8.3 Em caso de empate as equipes receberão a mesma pontuação.

8.4 A equipe que não atingir o desempenho mínimo ou não conseguir cumprir a tarefa proposta não pontuará.

8.5 A prova de Arrecadação de Alimentos Não Perecíveis e Outros Gêneros será pontuada pela cota mínima estipulada pela Comissão Organizadora, sendo atribuída à equipe que cumprir a tarefa o valor de até 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada. (Ver Item 7).

8.6 A divulgação do resultado final se dará no Recanto das Cigarras no dia do encerramento da Gincana (15-03-2025) e no site do colégio, no primeiro dia útil subsequente.

8.7 A Equipe vencedora da Gincana de Confraternização 2025 será aquela que somar o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º e 4º lugares.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 O cronograma previsto para a realização das atividades está sujeito a alterações, de acordo com as necessidades, as quais serão previamente divulgadas.

9.2 Os representantes de Equipe são responsáveis por cumprir os prazos e entregar o material solicitado, bem como comparecer aos sorteios e apurações.

9.3 Todo material destinado à comunicação com as equipes está disponível no presente documento e seus anexos.

### **Comissão Organizadora da Gincana de Confraternização - 2025**

Alberto Henrique Lisboa da Silva

Flávia Monteiro Coelho Ferreira

Isnard Domingos Ferraz

Laura Cabral Tôres

Márcio Lopes de Oliveira

**ANEXOS**  
Termo de Participação  
Inscrições  
Súmulas de Pontuação

**XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**  
CAp-Coluni 60 Anos  
**Resgatando Memórias e Projetando o Futuro**  
**CAp-Coluni – UFV – 15 DE MARÇO DE 2025**

**TERMO DE CONSENTIMENTO**

**PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE**

Eu \_\_\_\_\_ representante da equipe \_\_\_\_\_ na XXIV Gincana de Confraternização do CAp-Coluni UFV, solicito participação de minha equipe no evento, e atesto estar ciente do regulamento proposto pela comissão organizadora, além das orientações da comissão. Atestamos nosso compromisso em disputar esse evento dentro do espírito solidário e competitivo dentro dos limites adequados para um evento de cunho educativo. Também nos comprometemos a buscar a melhor participação possível para que os objetivos do evento sejam alcançados.

Viçosa, \_\_\_\_ de fevereiro de 2025.

Assinatura do (da) Representante da Equipe.

Assinaturas dos Padrinhos e ou Madrinhas da Equipe.

**XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**  
**CAP-Coluni 60 Anos**  
**Resgatando Memórias e Projetando o Futuro**  
**CAP-Coluni – UFV – 15 DE MARÇO DE 2025**

**REPRESENTANTES**

<b>REPRESENTANTE 2023-2025</b>	
<b>REPRESENTANTE 2024-2026</b>	
<b>REPRESENTANTE 2025-2027</b>	
<b>MADRINHA/PADRINHO</b>	
<b>MADRINHA/PADRINHO</b>	



## XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

CAp-Coluni 60 Anos

**Resgatando Memórias e Projetando o Futuro**

**CAp-Coluni – UFV – 15 DE MARÇO DE 2025**

### INTEGRANTES EM CADA PROVA

<b>RESPONSÁVEL - NOME</b>	
<b>EQUIPE</b>	

#### DANÇA DA CADEIRA

Vide composição da equipe no item 7.5 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

\*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.

#### QUIZ

Vide composição da equipe no item 7.6 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1		
2		
3		
4		

\*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.

**PROVA DA DANÇA**

Vide composição da equipe no item 7.8 do regulamento

<b>INTEGRANTES*</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
13		
14		
15		

\*Caso seja necessário inserir mais integrantes isso poderá ser feito em folha a parte e anexado nesse documento.

**PROVA SURPRESA II**

Vide composição da equipe no item 7.7 do regulamento

<b>INTEGRANTES</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>
1		
2		
3		
4		
5		
6		





**XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**  
**CAP-Coluni 60 Anos**  
**Resgatando Memórias e Projetando o Futuro**  
**CAP-Coluni – UFV – 15 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS**

**PROVA: ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS E OUTROS GÊNEROS**

**RESPONSÁVEL - NOME**

PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I pacote de 5 kg	150 kg (4 pontos)
Açúcar pacote de 5 kg	120 kg (3 pontos)
Leite Longa Vida 1L (validade superior a 60 dias)	120 litros (4 pontos)
Feijão Tipo A pacote de 1 kg	60 kg (3 pontos)
PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de café 500 gr	30 kg (2 pontos)
Fralda geriátrica tamanhos M ou G	240 unidades (3 pontos)
Macarrão 500 gr	30 kg (2 pontos)
Óleo comestível 900 ml	15 unidades (2 pontos)
Fubá 1 kg	50 kg (1 ponto)
PONTUAÇÃO GRUPO C – até 06 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90 gr	50 unidades (3 pontos)
Pasta de dente 90 gr	50 unidades (3 pontos)

**EQUIPE A - AZUL**

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

**EQUIPE B - VERMELHA**

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

**EQUIPE C - AMARELA**

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

**EQUIPE D - ROSA**

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

**XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**  
**CAP-Coluni 60 Anos**  
**Resgatando Memórias e Projetando o Futuro**  
**CAP-Coluni – UFV – 15 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS**

<b>PROVA: DOAÇÃO DE SANGUE</b>
--------------------------------

<b>RESPONSÁVEL - NOME</b>	
---------------------------	--

Os itens a serem observados nessa prova são:

- 1) Entrega dos comprovantes de 5 doações de sangue no Hemominas de Ponte Nova, ou outra cidade, data a definir.

<b>EQUIPE A - AZUL</b>		
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>		

<b>EQUIPE B - VERMELHO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>		

<b>EQUIPE C - AMARELO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>		

<b>EQUIPE D - ROSA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>		

**XXV GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO**  
**CAP-Coluni 60 Anos**  
**Resgatando Memórias e Projetando o Futuro**  
**CAP-Coluni – UFV – 15 DE MARÇO DE 2025**

**SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS**

<b>PROVA: DOAÇÃO DE CABELO</b>
--------------------------------

<b>RESPONSÁVEL - NOME</b>	
---------------------------	--

Os itens a serem observados nessa prova são:

- 1) Número de integrantes na palestra do Fios do Bem
- 2) Entrega dos comprovantes de 5 doações de cabelo, data a definir.

<b>EQUIPE A - AZUL</b>			
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>			

<b>EQUIPE B - VERMELHO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>			

<b>EQUIPE C - AMARELO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>			

<b>EQUIPE D - ROSA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>PONTUAÇÃO</b>			





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
**COLÉGIO DE APLICAÇÃO – COLUNI**



---

*Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br*